

**World Food  
Programme****Programa  
Mundial de  
Alimentos**

## Consultoria para construção de sistema de rastreabilidade de compras de pequenos agricultores

**Local:** Brasília, Brasil

**Data limite para aplicação:** 8 de janeiro de 2023

**Tipo de contrato:** *Special Service Agreement - SSA*

**Modalidade:** Remoto

**Duração do contrato:** 11 meses.

O Escritório do Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos (CdE/WFP) no Brasil contrata Consultor (a) para apoiar na concepção de sistema piloto de rastreabilidade de compras da agricultura familiar na Guatemala.

### Contexto

O Centro de Excelência do WFP (CdE/WFP) foi estabelecido em 2011 como uma parceria inovadora entre o WFP e o governo brasileiro para facilitar o intercâmbio de soluções no âmbito da cooperação Sul-Sul trilateral para promover a segurança alimentar e nutricional. Trabalhando de perto com governos de 28 países, o CdE/WFP oferece uma abordagem multidimensional que promove a cooperação entre diferentes setores para fomentar a segurança alimentar e nutricional e alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2 – Fome Zero a agricultura sustentável.

Nesse contexto, o CdE/WFP e o escritório regional do WFP no Panamá (RBP) estabelecem uma parceria para elaboração e implementação de um sistema piloto de rastreabilidade de compras locais de alimentos produzidos por pequenos agricultores.

A política local e regional de compra de alimentos do Word Food Programme (Local and regional food procurement food policy – LRFPP), estabelecida em 2019 busca impulsionar a compra de alimentos produzidos por pequenos agricultores a nível local e regional. A dinâmica econômica proporcionada pela execução da política permite o fortalecimento de cadeias de valor locais e possibilita o fortalecimento dos meios de vida de pequenos agricultores. A implementação da política também abrange o desenvolvimento de sistemas e ferramentas adicionais de suporte as compras do WFP.

Dados do sumário executivo da política local e regional de compras de alimentos do WFP apontam que experiências anteriores de compra local conduzidas pelo WFP, como o programa Purchase for Progress, estabelecido entre 2008 e 2013 concluíram que apenas 4% dos alimentos adquiridos pelo WFP provinham diretamente de pequenos agricultores, por meio de suas organizações. Constatou-se também que no ano de 2017 os cinco principais países que estabelecem contratos pró-pequenos agricultores - República Democrática do Congo, Níger, Burundi, Zâmbia e Mianmar estabeleceram preços até 13% menores do que aqueles praticado no mercado internacional para as commodities de milho, sorgo e leguminosas. Por fim, durante o período do estudo piloto do programa Compras para o Progresso foi possível uma economia de mais de 40 milhões de dólares em comparação aos custos para importação. Esses dados foram importantes para demonstrar que, a compra local feita por contratos diretos pode ter maior custo-benefício do que alimentos adquiridos no mercado internacional.



Na região da América Latina e Caribe, a Política está sendo implementada de maneira piloto em quatro países: Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicaragua. A proposta de consultoria se insere no escopo da Política local e regional de compra de alimentos e busca contribuir para geração de evidências a respeito de sua execução nos países onde o WFP realiza operações.

Especificamente, o desenvolvimento de um sistema de rastreabilidade adaptado as características da agricultura familiar permitirão ao World Food Programme e outros atores:

- Reforçar os processos nacionais de apoio às políticas e estratégias de compra de produção da agricultura familiar;
- Socializar os requisitos mínimos para o cadastro dos agricultores;
- Apoiar a coordenação de instituições nacionais e internacionais interessadas na compra da produção, a fim de gerar estratégias para a certificação sustentável e rastreabilidade.
- Suportar o monitoramento de execução de contratos e o cumprimento de todos os seus requisitos e condicionalidades.

### **Objetivos da consultoria**

Propor uma metodologia de rastreabilidade das transações feitas por pequenos agricultores que fornecem alimentos para o World Food Programme. O sistema será potencialmente utilizado nos países onde a política local e regional de alimentos está sendo implementada e o desenvolvimento do piloto será feito em um desses países. .

### **Qualificação**

**Competências:** Disponibilidade, responsividade, capacidade analítica e prospectiva.

**Formação:** Graduação em qualquer área de formação, preferencialmente em Ciências Exatas, Agrárias, Biológicas, da Saúde ou Humanas. Especialização na área da Agronegócio, Desenvolvimento Rural ou Extensão Rural será considerado um diferencial.

**Experiência mínima:** Mínimo de 5 anos de experiência comprovada em processos de certificação agrícola. Experiência com processos de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e/ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

**Experiência desejável:** Experiência profissional no objetivo específico da consultoria, especialmente em projetos de análise, avaliação e implementação de sistemas de certificação de produtos da agricultura familiar. Conhecimento teórico e instrumental dos temas relacionados à certificação de produtos da agricultura familiar e acesso a mercados.

**Língua:** Fluência oral e escrita em português. Conhecimento de trabalho em espanhol será considerado um diferencial.

**Detalhamento do contrato** (a ser realizado por meio de contatos e reuniões periódicos)

O consultor deverá trabalhar com os parceiros do Centro de Excelência Contra Fome e do escritório regional do Panamá, sob a coordenação do Centro de Excelência. A aprovação será nos tempos determinados pela coordenação do projeto e documentado no plano de trabalho.

Os conhecimentos, resultados e produtos produzidos no contexto desta consultoria serão cedidos ao CdE/WFP. Será dada a devida atribuição de créditos ao(à) consultor(a) e demais colaboradores que contribuírem para a elaboração e revisão dos produtos.

### Produtos

<b>Resultado 1. Desenvolvimento de módulo para compradores e fornecedores</b>
Produto 1.1 - Análise de sistemas já existentes
Produto 1.2 - Articulação multissetorial para alinhamento de demandas - Guatemala
Produto 1.3- Construção de proposta piloto do sistema (módulo agricultor)
Produto 1.4 - Desenvolvimento de sistema informatizado para gestão dos dados e integração com sistema do WFP (contratos com traders)

<b>Resultado 2. Desenvolvimento de módulo preços e das transações comerciais</b>
Produto 2.1 - Articulação multissetorial para alinhamento de demandas - Guatemala
Produto 2.2 - Construção de Proposta de piloto do sistema (módulo preços e transações)
Produto 2.3- Desenvolvimento de sistema informatizado para gestão de dados e integração com produto 1.4
Produto 2.4 -Criação do selo e integração ao sistema

<b>Resultado 3. Implementação do sistema</b>
Produto 3.1 - Desenvolvimento do sistema - Realização de testes e ajustes das versões do sistema
Produto 3.2 - Implementação do sistema

<b>Resultado 4. Documentação das evidências</b>
Produto 4.1 - Análise da aplicabilidade do sistema e recomendação do uso
Produto 4.2- Análise de preços pagos pelo WFP
Produto 4.3- Metodologia de custo benefício do sistema



**Metodologia de trabalho:**

O consultor deverá trabalhar com os parceiros do Centro de Excelência Contra Fome e do escritório regional do Panamá, sob a coordenação do Centro de Excelência. A aprovação será nos tempos determinados pela coordenação do projeto e documentado no plano de trabalho.

Os conhecimentos, resultados e produtos produzidos no contexto desta consultoria serão cedidos ao CdE/WFP. Será dada a devida atribuição de créditos ao(à) consultor(a) e demais colaboradores que contribuírem para a elaboração e revisão dos produtos.

**Prazo de entrega:**

O consultor deverá cumprir o cronograma e os prazos determinados no plano de trabalho e aprovados pela coordenação do projeto.

**Forma de pagamento:** o consultor receberá pagamento mensal bruto no valor de R\$ 13.500,00.

**Valor Total da consultoria:** R\$ 148.500,00

**Viagens esperadas:** Sim. No caso de viagens oficiais as passagens e diárias serão custeadas pelo CdE.

**Como aplicar?**

1 – Vá até o endereço: <http://www1.wfp.org/careers/job-openings> - Registre-se na plataforma e crie o seu currículo.

2 – Clique em [Consultoria rastreabilidade](#) – e depois em “apply” para submeter a sua aplicação e o seu currículo.

**IMPORTANTE:** Você deve completar os passo 1 e 2 para que a sua aplicação seja considerada.

Procuramos candidatas e candidatos com a mais alta integridade e profissionalismo que compartilham nossos valores humanitários. Comprometemo-nos a promover a diversidade, a paridade de gênero e a igualdade entre homens e mulheres.

O WFP se esforça para construir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, livre de assédio sexual e abuso de autoridade. Acreditamos na comunicação aberta, e todos os



indivíduos no WFP são tratados com respeito, independentemente de sexo, idade, etnia, crenças religiosas e políticas, etc.

O candidato deverá ter nacionalidade brasileira ou ter autorização para trabalhar no país.